



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 181

A Câmara Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Janeiros a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica cancelada a dívida do Colégio Cristo Rei, correspondente a Taxa de Calçamento, lançada no presente e - exercício.-

Artigo 2º - O benefício concedido ao Colégio Cristo Rei, referido no artigo 1º desta Lei, está baseado na Lei Municipal nº 91 de 24 de outubro de 1.951.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em .....<sup>22</sup> de

.....Julho..... de 1.954.-

Registrado no livro  
de leis e Decretos nº 6  
pg. 18  
Diveky

Benedict Mues  
Prefeito Municipal